

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1257

SÚMULA: Designa representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - As pessoas a seguir relacionadas, que representam as entidades e órgãos governamentais, que foram escolhidas na 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, para comporem o Conselho Municipal de assistência Social, Titulares e Suplentes;

I – Representante do Depto. Mun. De Saúde e Bem Estar Social.

TITULAR - Rosemari Oliveira Scolari
SUPLENTE- Jane de Fátima Pavan

II – Representante do Depto. Mun. De Educação e Cultura.

TITULAR – Berenice T. Dalla Costa
SUPLENTE- Marivone Nardi Scolari

III – Representante do Depto. Mun. De Agricultura e Abastecimento.

TITULAR - Gilmar Garbin
SUPLENTE- Ilário Fagundes de Oliveira

IV – Representante do Depto. De Finanças.

TITULAR – Valmir Alberto Thomé
SUPLENTE- Alessandra Antes

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

V – Representante da APMI.

TITULAR – Claudinéia Lunkes Cremonese
SUPLENTE- Ivonete T. dos Santos Oliveira

VI – Representante da APAE.

TITULAR – Lides M. Baldissera
SUPLENTE- Cenir M. Giacomet

VII – Associação de moradores do Município.

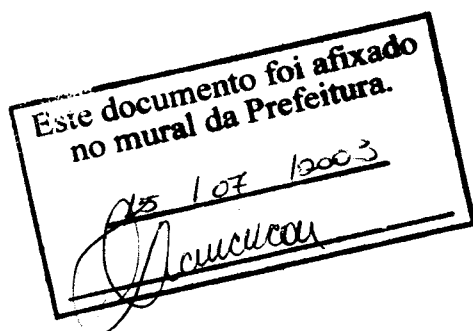
TITULAR- Leane Maria Kirsch
SUPLENTE- Ilva Fátima Bilibiu

VIII – Representante do CEBEAR – Centro Beneficente Ed. Assist.
Recreativo.

TITULAR – Margarida Mocelin de Oliveira
SUPLENTE- Manoel Machado de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga do Decreto Nº 1125 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e três.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal